



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 16 de novembro de 2023 e 29 de março de 2024 – os quais tratam do processo de deslistagem, já concluído, de suas *American Depositary Shares* (“ADSs”) da *New York Stock Exchange* (“NYSE”) –, que protocolará, em 18 de abril de 2025, o Formulário 15F para cancelamento do registro junto à *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), autoridade reguladora do mercado de capitais dos Estados Unidos, tendo em vista a conclusão do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

O protocolo do Formulário 15F tem por finalidade encerrar o registro da Companhia nos termos da Seção 12(g) da Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1934, conforme alterada, bem como extinguir as obrigações de reportes decorrentes desta legislação. A partir do protocolo do Formulário 15F, tais obrigações serão suspensas imediatamente e, salvo manifestação contrária por parte da SEC, serão definitivamente encerradas após o prazo de 90 dias.

Ressalta-se que, nos últimos 12 meses, a negociação dos ADSs representou, aproximadamente, apenas 0,3% do Volume Médio Diário de Negociações (“ADTV”) em relação ao volume global da Companhia. Desta forma, a deslistagem da NYSE e o cancelamento de registro dos ADSs junto à SEC, integram o processo de redução de custos associados à manutenção deste programa, assim como simplificação no processo de *reports* e cumprimento de obrigações periódicas por parte da Companhia.

As ações ordinárias da Companhia permanecerão listadas e negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no segmento do Novo Mercado, que segue como o principal mercado de negociação dos valores mobiliários da Companhia.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

NOTICE TO THE MARKET

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” or “Companhia”), pursuant to Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general, as a complement to the Notices to the Market disclosed on November 16, 2023, and March 29, 2024 – which addressed the now-completed delisting process of its American Depositary Shares (“ADSs”) from the New York Stock Exchange (“NYSE”) – that it will file, on April 18, 2025, the Form 15F to deregister with the U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”), the regulatory authority of the U.S. capital markets, in view of the completion of applicable legal requirements.

The purpose of filing the Form 15F is to terminate the Company’s registration under Section 12(g) of the U.S. Securities Exchange Act of 1934, as amended, and to eliminate the reporting obligations arising from such legislation. Upon filing the Form 15F, these obligations will be immediately suspended and, unless the SEC objects, will be permanently terminated after 90 day.

It is worth noting that, over the past 12 months, the trading of ADSs represented approximately only 0.3% of the Average Daily Trading Volume (“ADTV”) relative to the Company’s global trading volume. Accordingly, the delisting from the NYSE and the deregistration of the ADSs with the SEC are part of the process to reduce costs associated with maintaining this program, as well as to simplify the reporting process and compliance with periodic obligations by the Company.

The Company’s common shares will remain listed and traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, in the Novo Mercado segment, which continues to be the Company’s main securities trading market.

São Paulo, April 17, 2025.

Rafael Russowsky

Vice-President of Finance and Investor Relations Officer